



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 304/2022

Gurupi, 05 de dezembro de 2022

“ **Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr (a) CLEIDSON BERNARDES PINTO da função de Assessor Parlamentar-CM-APV, Mat. 4147, lotado no gabinete do Ver. Jair Sousa, da Câmara Municipal de Gurupi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 05 / 12 / 2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente.